



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ACRE

RELATÓRIO

Contrato número 01/2025

Vigência : 30 de junho de 2025

Data de Encerramento do Contrato : 30 de novembro de 2025

O objeto do Contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade : Sim

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto a Contratada: Sim

Valor Total Executado : R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais)

Valor Total Pago : R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais)

Não existem saldos disponíveis ou bloqueados

Todas as obrigações financeiras junto a Contratada foram cumpridas

Garantia Contratual : Segundo o item 11, do termo de referência, não houve necessidade de exigência de apresentação de garantia contratual.

Grau de satisfação com o desempenho do Contrato : Alto

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato? : Sim

Consecução dos objetivos da Contratação : A consecução dos objetivos da contratação foram atingidos, uma vez que com a aquisição do objeto atendeu-se a normativa que exige a apresentação de laudos de avaliação de imóveis antes da realização de uma contratação de compra ou locação de propriedades para o atendimento de demandas da Administração.

RONALDO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
Fiscal do contrato

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JOSE VIEIRA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 31/12/2025, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70659018** e o código CRC **D3F45298**.